



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto nº 004/2020** - Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004/2020**

**DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - Fica Decretado RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, no  
período de 24 de Fevereiro a 26 de Fevereiro de 2020, em virtude das Festividades do  
Carnaval.**

**Art. 2º - Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam  
serviços essenciais na Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria  
de Infraestrutura que trabalharão em regime de escala.**

**Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário;**

Massaranduba-PB, 19 de Fevereiro de 2020.

  
**PAULO FRACINETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br